

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 590/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, §1º, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e no artigo 7º, §4º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 396/2014;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 26227/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o ano de 2016, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 7 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1871/2015,
Data da disponibilização: 08 de dezembro de 2015***